



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 197/DES de 23.12.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 68.404 / 1961, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 60 metros, sobre uma área de terreno com 3.779,43 m² necessária aos trabalhos de melhoramentos e pavimentação da antiga rodovia BR-2, hoje BR-116, trecho Contorno de Curitiba-Marechal Floriano-Tarumã, entre as estacas 9 à 46 situada na Vila Parolin, município de Curitiba, Estado do Paraná, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JUSTINO PAROLIN E OUTROS.



ELISEU RESENDE

DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	9
Boletim Administrativo n.º
de	25/12/70
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	